

PORTARIA Nº 025/2021.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo secretário, Heberte Lamarck Gomes da Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a <u>Comissão de Monitoramento e Avaliação</u> da parceria a ser celebrada através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2021, para a realização de atividades do PROGRAMA DE AÇÕES COMPLEMENTARES — PROGRAMA DE ARTE E EDUCAÇÃO - PROARTE, nas escolas da rede municipal de ensino, no município do Cabo de Santo Agostinho.

- a) Aldamare Maria da Silva Santos, coordenadora, matrícula nº 22325, que a presidirá a Comissão;
 - b) Charles Adenauer Jerônimo Santos, professor, matrícula nº 30384;
 - c) Isabela de Oliveira Luna, professora, matrícula nº 030047.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.222/2017, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de dezembro de 2021.

Heberte Gomes Secretário Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE